JUSTIFICATIVA PL 0132/2013

O objetivo desta iniciativa é reduzir o desperdício de alimentos e torná-los em benefício social, ou seja, conscientizar as empresas fornecedoras, distribuidoras e hortifruti de alimentos que estes não comercializados, poderão ser doados a famílias, comunidades carentes, abrigos, ONGs e entidades assistencialistas necessitadas, visto que a produtividade de alimentos em nosso Brasil é muito grande.

Conforme pesquisas e dados da Embrapa, 2006 e Superinteressante. São Paulo: Ed. Abril, nº 174, março/2002. O Brasil é o quarto produtor mundial de alimentos e seu desperdício chega a 39 mil toneladas por dia, equivalente a I bilhão por ano, suficientes para alimentar 19 milhões de brasileiros e suprindo a necessidade de 500 mil famílias. Por esta razão se faz necessário urgentemente a criação deste programa para a doação dos alimentos não comercializados a serem distribuídos para os que precisam. É lamentável que, diante de tanta riqueza produtiva, exista tanto alimento jogado no lixo e a inexistência de um programa especifico para esta redução.

Por causa da burocracia da vigilância sanitária, muitos alimentos que poderiam ser consumidos são interditados e jogados fora, sem a preocupação da existência de milhares de famílias passando fome, vez que este desperdício poderia chegar à mesa de milhares de famílias brasileiras, minimizando um pouco a fome em um país tão rico em diversidade alimentar.

Portanto apelo aos ilustres pares à imediata aprovação deste projeto com medida de inteira justiça.